



LEI Nº 4.940, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1996

Declara de utilidade pública a FUNDAÇÃO TURMA DA PAULICÉIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 1996, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública a FUNDAÇÃO TURMA DA PAULICÉIA, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

nn/1